

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO/AM, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO/AM, SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração.

1.1.3. O fornecimento poderá ocorrer **diariamente**, inclusive mediante solicitações sucessivas, em razão da natureza dos produtos, da necessidade de abastecimento contínuo das unidades municipais e da impossibilidade ou inconveniência de formação de grandes estoques, especialmente de GLP E AGUA.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ALCOOL LIQUIDO. etílico hidratado 96, 92,8%, unidade de fornecimento: frasco contendo 500ml, caixa com 12unidades.	Caixa	100
02	ALFINETE DE SEGURANÇA. Tipo: niquelado, nº 01	Pacote	200
03	ALFINETE DE SEGURANÇA. Tipo: niquelado, nº 02	Pacote	200
04	Algodão Hidrófilo Rolo 500gr, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais. Ele é 100% hidrofílicado, o que assegura qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos.	Pacote	200



05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, com design arrojado, prático e moderno, Feltro tratado, Plástico ABS anatômico, Suporte para 2 canetas de quadro branco.	Unidade	500
06	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	Unidade	500
07	BARBANTE DE ALGODÃO - algodão cru com 200 gramas, número de fios 6, rolo com aproximadamente 180 metros cor branca.	Rolo	500
08	BASTÃO COLA QUENTE FINO – adesivo termoplástico de uso em geral, composto de eva, resina vegetal e taquificante a base de petróleo e pigmento, bastão com tamanho de 11cm, pacotes contendo 1kg. 11,2x30cm, pacote com 1kg, de boa qualidade.	Quilograma	200
09	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO – adesivo termoplástico de uso em geral, composto de eva, resina vegetal e taquificante a base de petróleo e pigmento, bastão com tamanho de 11cm, pacotes contendo 1kg.	Quilograma	200
10	BLOCO DE ENCAIXE: brinquedo infantil, com várias formas, cores e tamanhos. Concentração, criatividade e raciocínio lógico, bem como as percepções visual e tátil. Contém 25 peças de madeira que proporcionam muita diversão para a criança, que pode montar e desmontar quantas vezes quiser. Faixa etária recomendada: a partir de 3 anos. dimensões do produto: 32x21x6 cm. composição/material: madeira embalagem: plástico encolhível.	Caixa	60
11	BLOCO DE RECADO autoadesivo 50 mm x 50 mm. Bloco de papel celulose com 100 folhas, medindo 38mm x 50mm, com ponta adesiva, pacote com blocos com 100 folhas	Bloco	300
12	BLOCO DE RECADO autoadesivo 76 mm x 76 mm, bloco de papel celulose com 100 folhas, medindo 76mm x 76mm, com ponta adesiva.	Bloco	300



13	BLOCO RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, 04 blocos, Dimensões: 38 x 50mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas, cor variadas	Bloco	300
14	BORRACHAS BRANCA ESCOLAR CX C/ 40 - Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel.	Caixa	200
15	CLIPS, niquelado, nº. 01/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	Caixa	500
16	CLIPS, niquelado, nº. 02/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem, caixa com 50 unidades.	Caixa	500
17	CLIPS, niquelado, nº. 03/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem, caixa com 50 Unid	Caixa	500
18	CLIPS, niquelado, nº. 04/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Caixa	500
19	CLIPS, niquelado, nº. 06/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem, caixa com 50 unidades.	Caixa	500
20	CLIPS, niquelado, nº. 10/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem, caixa com 20 unidades.	Caixa	500
21	CLIPS, niquelado, nº. 08/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Caixa	500
22	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Caixa	250



23	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Caixa	300
24	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Caixa	250
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. Descrição: Cor variadas, Textura: line, Espessura: 0,30mm, Quantidade: 100 unidades. Formato: A4 210mm x 297mm.	Pacote	100
26	COLA ADESIVA INSTANTANEO PERMANENTE, TekBond 100g.	Unidade	100
27	COLA BRANCA - tubo com 40gr liquido, corpo plástico, apresentação: a base de pva, lavável e não tóxica , para aplicação em colar papéis e trabalhos escolares, decoupage etc. características adicionais: tipo pastosa, caixa com 12 unidades.	Caixa	400



28	COLA DE SILICONE 100GR - É uma cola de silicone para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivilina, metanol e aditivo. Sua aplicação é para pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros (Testar antes de iniciar os trabalhos). Especificações: Conteúdo: 100g. Usar em lugares ventilados, pois contém substâncias tóxicas e inflamáveis. Manter bem fechado e em lugares frescos.	Unidade	4000
29	COLA PARA ISOPOR - tubo com 40gr liquido, corpo plástico material: acetato de polivinila solução alcoólica, apresentação: frasco com bico injetor, caixa com 12 unidades.	Caixa	1000
30	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - Descrição: Cor: variadas. Textura: fosca. Espessura: 0,30mm. Quantidade: 100 unidades. Formato: A4. 210mm x 297mm.	Pacote	100
31	CORRETIVO TIPO CANETA 7ML - Caneta Corretiva Com Ponta Metálica Fina Que Facilita Na Hora De Fazer Pequenas Correções, De Forma Limpa, Rápida E Precisa. Secagem Rápida. Tampa Vedante Que Evita O Ressecamento Do Corretivo. Não contém P.V.C. Não Prejudica A Camada De Ozônio. Conteúdo 7ml.	Unidade	550
32	E.V.A DECORADO PCT C/ 05FLS - Placa de EVA 40cm x 50cm e espessura de 1mm. Para utilizar o E.V.A. em artesanato. Não contém substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde. Decorados	Pacote	2000
33	E.V.A LISO PCT C/ 10FLS - Placa de EVA 40cm x 50cm e espessura de 1mm. Para utilizar o E.V.A. em artesanato. Não contém substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde. Cores: amarelo, azul, branco, verde, vermelho, laranja, marrom, pele, lilás e preto.	Pacote	3000
34	E.V.A. COM GLITER: material emborrachado, apresentação: folha com 600 x 400 x 2 mm, cor: variadas, pacotes com 05 folhas.	Pacote	2000



35	ENVELOPE KRAFT (AMARELO OURO) - medindo 40,5 cm de comprimento x 31cm de largura, c/100 unidades, de boa qualidade.	Caixa	150
36	ENVELOPE KRAFT (AMARELO OUTRO) - medindo 36cm de comprimento x 26cm de largura, c/100 unidades de boa qualidade.	Caixa	150
37	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 16 cm largura x 23 cm de comprimento, de boa qualidade.	Unidade	1000
38	ENVELOPE PARA CARTA - branco, em papel 63 gr, medindo aprox.. 22x11ccm, caixa com 50 unidades.	Caixa	10
39	ESTILETE FINO - de boa qualidade, 9mm prazo de validade indeterminado.	Unidade	500
40	ESTILETE LARGO - de boa qualidade, 18mm prazo de validade indeterminado.	Unidade	500
41	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA - Descrição: Cor: prata, leve e compacto, pode ser transportado e armazenado facilmente. Possui formato de espátula que proporciona maior facilidade no momento de retirar os grampos.	Unidade	400
42	EXTRATOR DE GRAMPO tipo Piranha, Compatibilidade: Para remover grampos nº10, 24/4 e 26/6.	Unidade	200
43	FECHO DE CONTATO, FITA VELCRO 25mm, macho e fêmea (par), composição 70 poliéster x 30 % nylon, rolo com 10 metros.	Rolo	20
44	Fita banana colorida quadrada, 10mm, contém 144 quadrados, tamanho 19cmx11cm.	Unidade	300



45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 - adesivo acrílico, medindo aprox. 48mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade.	Rolo	1000
46	FITA CREPE BRANCA 19MMX50MTS - Fita de papel crepe especialmente tratado e adesivo balanceado à base de resina e borracha natural. Fita de papel resistente e boa adesão em diversos substratos, direcionada para aplicações industriais onde uma fita crepe de boa performance é requerida.	Rolo	1000
47	FITA CREPE BRANCA 36MMX50MTS - Fita de papel crepe especialmente tratado e adesivo balanceado à base de resina e borracha natural. Fita de papel resistente e boa adesão em diversos substratos, direcionada para aplicações industriais onde uma fita crepe de boa performance é requerida.	Rolo	1000
48	FITA CREPE MARROM 24X50CM - Composição: filme de polipropileno bi orientado com adesivo acrílico à base de água. Uso e Informações adicionais: fita para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços, junções, proteção, marcação e diferenciação.	Rolo	1000
49	FITA CREPE MARROM 48X50CM - Composição: filme de polipropileno bi orientado com adesivo acrílico à base de água. Uso e Informações adicionais: fita para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emendas e reforços, junções, proteção, marcação e diferenciação.	Rolo	1000
50	FITA DE CETIM nº 01 - 7 mm c/10mts (simples) Contém: 1 unidade, Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	Unid.	100
51	FITA DUPLA FACE 48X30CM - Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente)	Rolo	500



52	FITA DUPLA FACE 16X30CM - Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente)	Rolo	500
53	FITA DUPLA FACE 12MMX3M – 3M com adesivo acrílico à base de água, fixando objetos leves sem dificuldade e se adapta ao formato dos objetos de acordo com a sua necessidade.	Rolo	500
54	FITA DUREX COLORIDA - Material: Filme de Polipropileno Bi Orientado (BOPP). Cola Nacional. Apresentação: Rolo com 50 metros. de borracha e resinas sintéticas. Medidas: 18 mm x 50 metros. Origem: Fabricação	Rolo	300
55	FITILHO - Descrição: Cor: variadas. Tamanho: 5mm x 50m. Ideal para amarrar balões, enfeites, arranjos, sacolinhas, presente, entre outros	Rolo	100
56	FOLHA DE ACETATO TRANSPARENTE, medindo 1,20x62cm – 0,20mm de espessura	Folhas	300
57	FOLHAS DE EMBORRACHADO E.V.A. cores e desenhos 47x40cm, pacote com 5 folhas	Pacote	500
58	FOLHA DE ISOPOR 20MM – O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz do isopor um grande aliado. É constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.	Folhas	1000
59	FOLHA DE ISOPOR 15MM – O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz do isopor um grande aliado. É constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.	Folhas	1000



60	FOLHA DE ISOPOR 10MM – O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz do isopor um grande aliado. É constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.	Folhas	3000
61	FOLHA DE ISOPOR 5MM – O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz do isopor um grande aliado. É constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.	Folhas	3000
62	GIZ DE CERA - material de cera, cor: diversas, unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho pequeno.	Caixa	6000
63	GIZÃO DE CERA - material de cera, cor: diversas, unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho grande.	Caixa	3000
64	GRAMPEADOR DE PAPEL - estrutura metálica com revestimento em plástico, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel, 75 g/m ² , tipo grampo 26/6.tamanho médio	Unidade	300
65	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - TYFST844 até 140 folhas, Cinza/Preto. Design moderno com área de grip emborrachada; Estrutura metálica e grampo 23/6, 23/6, 23/10, 23/13, 23/17.	Unidade	50



66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - grampo 26/6 galvanizado, capacidade para grampear 25 folhas de papel, embalagem com 5.000 unidades.	Caixa	400
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL - grampo 23/6, 23/8 e 23/13 galvanizado, capacidade para grampear 140 folhas de papel, embalagem com 5.000 unidades.	Caixa	100
68	Linha de algodão, caixa com 10 unidades, cores variadas. Cada tubo contém aproximadamente 91m	Caixa	100
69	LÂMINA P/ ESTILETE ESTREITO de 9MM- Descrição: Ideal para profissionais que utilizam estilete no dia-a-dia para trabalhos manuais. Especificações: Lâmina estreita. Quantidade: 10 unidades.	Caixa	50
70	LÂMINA P/ ESTILETE LARGO de 18MM - Descrição: Ideal para profissionais que utilizam estilete no dia-a-dia para trabalhos manuais. Especificações: Lâmina larga. Quantidade: 10 unidades.	Caixa	50
71	LAPIS PRETO Nº 02 - medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. caixa com 144 unidades.	Caixa	500
72	MARCADOR DE TEXTO CORES - Recursos: Ponta Chanfrada Para Marcar Com Linha Grossa Ou Sublinhar Com Linha Fina. Tintas Fluorescentes Brilhantes. Boa Resistência À Luz. Grip Texturizada. Benefícios Ambientais: Tinta À Base De Água. Não Contém Pvc	Unidade	1500
73	PALITO DE PICOLE C/100 - Descrição: Cor: natural. Ponta redonda. Quantidade: 100 unidades.	Pacote	200
74	PALITO DE MADEIRA, tipo espeto para palito, 3.5x250mm, pacote com 100 unidades	Pacote	100



75	PAPEL 40GR - material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas, gramatura: 120 g/m ² , aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas	Pacote	80
76	PAPEL ALMAÇO PAUTADO C/ 400FLS - Descrição: 400 folhas. Papel Offset. Miolo pautado. Formato: 203mm x 275mm.	Pacote	400
77	PAPEL CARTÃO - papel cartaz set, impresso somente de um lado, gramatura: 220 g/m ² : comprimento: 66 cm, largura: 50 cm, pacote com 20 folhas, cor: variadas.	Pacote	200
78	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m ² , aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: amarelo	Pacote	150
79	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m ² , aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: azul	Pacote	150
80	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m ² , aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: branco	Pacote	150
81	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m ² , aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: rosa	Pacote	150
82	PAPEL CARTOLINA - papel alcalino apergaminhado material: celulose branqueada de fibras curtas e aparas brancas e coloridas, gramatura: 180 g/m ² , aplicações: trabalhos escolares e artístico, formato: 500x660mm, pacote com 100 folhas cor: verde	Pacote	150



83	PAPEL CARTOLINA LAMINADA CORES - Descrição: Cores: prata. Amarelo, Azul, Pink, Prata, Verde e Vermelho. Formato: 48cm x 60cm.	Folhas	2000
84	PAPEL CASCA DE OVO - Papel Casca de Ovo na cor Branco, tamanho A4(210x297mm) e gramatura de 180g/m ² pacotes com 50 Folhas. Indicado para convites, artesanato e serviços gráficos diversos.	Caixa	50
85	PAPEL CELOFANE LISO - O celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado. Outra de suas qualidades é ser biodegradável. Formato: 80x80cm.	Folha	1000
86	PAPEL CONTACT COLOR 10MTS - O contact é um laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado e produzido em vários padrões. O produto é especialmente desenvolvidos para decorar e personalizar diversos tipos de objetos e ambientes de forma rápida, simples e, principalmente, de fácil aplicação.	Rolo	100
87	PAPEL CONTACT CRISTAL 25MTS - O contact é um aminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado e produzido em vários padrões. O produto é especialmente desenvolvidos para decorar e personalizar diversos tipos de objetos e ambientes de forma rápida, simples e, principalmente, de fácil aplicação.	Rolo	100
88	PAPEL COUCHE - Descrição: Cor: branco. Formato: A4. Gramatura: 120g. Quantidade: 50 folhas.	Caixa	50
89	PAPEL OFÍCIO A4 - 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, caixa com 10 resmas, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	Caixa	500
90	PAPEL SULFITE - papel oficio color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m ² , cor: amarelo, pacote com 100 folhas.	Pacote	800



91	PAPEL SULFITE - papel ofício color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m ² , cor: azul, pacote com 100 folhas.	Pacote	800
92	PAPEL SULFITE - papel ofício color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m ² , cor: rosa, pacote com 100 folhas.	Pacote	800
93	PAPEL SULFITE - papel ofício color tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m ² , cor: verde, pacote com 100 folhas.	Pacote	800
94	PAPEL SULFITE - papel ofício branco tipo chamequinho, para uso nas atividades escolares, formato a4 210mmx297mm, gramatura 75g/m ² , cor: branco, pacote com 100 folhas.	Pacote	800
95	PAPEL VERGE - Papel especial ideal para convites, cartões, currículos, certificados, apresentações e muito mais. Especificações: Cor: marfim. Formato: A4. Gramatura: 180g. Quantidade: 50 folhas.	Caixa	100
96	PASTA AZ lombada estreita, capa dura plastificada com ferragem antiferrugem e inoxidável. Tamanho ofício le com visor. Dimensões 285mm de largura; 48mm de altura e 345mm de comprimento. Produto sem validade determinada.	Unidade	1000
97	PASTA AZ lombada larga, capa dura plastificada com ferragem antiferrugem e inoxidável. Tamanho ofício ll com visor. Dimensões 285mm de largura; 75mm de altura e 345mm de comprimento. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	Unidade	1000
98	PASTA MALETA PLÁSTICA - com aba elástica com fechamento em elástico, produto em polionda, leve, resistente e atóxico, tamanho ofício, espessura 0,60mm, dimensão 335mmx235mm, cor: amarelo ou azul	Unidade	1000



99	PASTA MALETA POLIONDA C/ALCA - Descrição: Maleta tamanho ofício em polionda. Especificações: Cor: variadas. Lombo: 40mm. Formato ofício.	Unidade	1000
100	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO - Descrição: Pasta aba elástico ideal para guardar documentos. Formato: ofício. Com abas elástico, sem ilhós. Em cartão duplex plastificado colorido. Dimensão: 340x230 mm.	Unidade	1000
101	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO Descrição: Pasta Com Grampo Trilho dimensões aproximadas do produto embalado (cm): 34 x 25 x 4 Peso bruto unitário aproximado do produto embalado (Kg): 0,09.	Unidade	500
102	PASTA PLÁSTICA - com aba elástica com fechamento em elástico, produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico, tamanho ofício, espessura 0,60mm, dimensão 335mmx235mm, cor: transparente em cores.	Unidade	1000
103	PASTA PLÁSTICA – com aba elástica com aba elástica com fechamento em elástico, produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico, tamanho ofício, espessura 40mm, dimensão 61.5 x 49 x 0.5 cm; 1.17 g, cor: transparente em cores.	Unidade	1000
104	PASTA PLÁSTICA – com aba elástica formato mini – ½ Ofício, sem lombo.	Unidade	600
105	PERCEVEJO - material latonados, cor dourado, diâmetro da cabeça 9 mm, comprimento da ponta 7 mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	100
106	PERFURADOR DE PAPEL capacidade para 30/35 folhas, perfurador de papel com capacidade para 30/35 folhas, com alavanca e estrutura metálica na cor preta, com dois furos simultâneos, tipo central e capacidade para perfurar até 35 folhas de papel. Produto sem validade determinada.	Unidade	150



107	PILHA Alcalina, palito AAA, produto revestido em latão, contendo 04 unidades, um cátodo e um eletrólito, formando polo positivo e negativo, utilizada como fonte portátil de energia; com validade Mínima de 2 anos.	Cartela	300
108	PILHA Alcalina, pequena AA, produto revestido em latão, contendo 04 unidades, um cátodo e um eletrólito, formando polo positivo e negativo, utilizada como fonte portátil de energia; com validade Mínima de 2 anos.	Cartela	300
109	PINCEL ATÔMICO VERDE cx c/ 12und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	100
110	PINCEL ATÔMICO AZUL cx c/ 12 und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	100
111	PINCEL ATÔMICO PRETO cx c/ 12 und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita. 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	100
112	PINCEL ATÔMICO VERMELHO cx c/ 12und - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita. 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	100
113	PINCEL QUADRO BRANCO AZUL c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	200



114	PINCEL QUADRO BRANCO PRETO c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	200
115	PINCEL QUADRO BRANCO VERDE c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	200
116	PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO c/ 12 - especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm espessura de escrita 2.0mm tinta especial recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Caixa	200
117	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Pistola para cola quente profissional 13W APL-20 - 1 unidade prático para fazer reparos: domésticos, brinquedos, artesanatos, Flores artificiais, decorações, móveis, madeira, papelão e muito mais. Aplicação: bastão grosso voltagem: Bivolt 127V/220V 50/60Hz	Unidade	200



118	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - Pistola para cola quente profissional 7w apl-10 - 1 unidade. Prático para fazer reparos: domésticos, brinquedos, artesanatos, flores artificiais, decorações, móveis, madeira, papelão e muito mais. Aplicação: Bastão Fino Voltagem: Bivolt 127V/220V 50/60Hz.	Unidade	200
119	PRANCHETA - Descrição: Prancheta Madeira Eucatex, Dimensões aproximadas do produto embalado (cm): 340mm x 230MM. Peso bruto unitário aproximado do produto embalado (Kg): 0,30	Unidade	400
120	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML AZUL - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, azul unidade.	Unidade	400
121	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML PRETO - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, preto unidade.	Unidade	400
122	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML PRETO VERDE - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, verde unidade.	Unidade	400
123	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 37ML VERMELHO - Tinta marcador, quadro branco, reabastecedor, 37 ml, vermelho unidade.	Unidade	400
124	RÉGUA - DE 30 CM EM ACRÍLICO - transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, c/ 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Pacote	300
125	RÉGUA transparente 50 cm, para uso escolar e escritório, em material plástico transparente, medindo 50 cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada.	Unidade	100



126	TESOURA para uso em geral; com a ponta em aço inox medindo 19cm; cabo de polipropileno; com rebite; lamina aço inox; com ponta; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.	Unidade	200
127	TESOURA DE AÇO 21CM - cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado grande.	Unidade	200
128	TESOURA ESCOLAR 13CM PONTA REDONDA - Apropriada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada.	Unidade	6000
129	TESOURA PICOTAR 23CM - Alto Padrão de Qualidade, Lâminas Precisas e Afiadas, Excelente Desempenho, Grande Durabilidade, Tesoura Multiuso, permite o uso para Corte de Diferentes Materiais, Cabo Anatômico Soft. Adequada para Destros e Canhotos. Ideal para Artesanato e Patchwork.	Unidade	60
130	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96º, dietileno glicol, corante e conservante, c/ 12 unidades.	Caixa	200
131	TNT LISO - tecido não tecido usado em decoração, artesanato em geral, composição: 100% polipropileno, gramatura: 40 g/m2, largura 140cm, rolo com 50 metros. cor: variadas.	Rolo	500
132	TNT ESTAMPADO; ROLO 50 metros, cor estampada.	Rolo	100
133	TECIDO TULE TRADICIONAL, cores variadas, com 10 metros.	Rolo	50
134	Água Sanitária, cx c/ 12x 1 litro	Caixa	1500
135	Álcool em gel 70%, cx / 12x 500ml	Caixa	350
136	Álcool líquido 65º INPM, caixa c/ 12x1000ml	Caixa	350
137	Amaciante de roupa para maciar e perfumar roupas. Cloreto de dialquil dimetil amônio, corante, fragrância e água, líquido concentrado. Cx c/6x2 litros	Caixa	400
138	Avental em PVC branco, 1,20x60cm	Unid.	400



139	Bacia de plástico canelada 32 litros	Unid.	400
140	Balde plástico preto, 5 litros, com alça	Unid.	400
141	Balde plástico, 08 litros, com alça plástica	Unid.	260
142	Balde plástico, 12 litros, com alça de ferro	Unid.	260
143	Balde plástico, 20 litros, com alça plástica	Unid.	365
144	Cera líquida incolor, cx c/ 12x 750ml	Caixa	40
145	Cesto de lixo telado, 10 litros	Unid.	30
146	Ciscador de folha de metal, com 18 arames e cabo	Unid.	230
147	Desinfetante multiuso, cx c/ 24x 2 litros	Caixa	800
148	Desinfetante limpeza pesada cx c/ 24x 500ml	Caixa	20
149	Detergente líquido lava louça neutro, cx c/ 24x500ml	Caixa	900
150	Escova de madeira com cerdas sintética, multiuso, resistente, 5cm	Unid.	360
151	Escova lava roupa com cabo plástico, 13x6cm	Unid.	50
152	Escova sanitária com suporte redondo de plástico 8x32cm	Unid.	120
153	Espanador de pó em nylon nº 02	Unid.	300
154	Esponja de aço grossa, nº 02, fardo c/ 20 unid.	Fardo	175
155	Esponja de lã de aço, fd c/ 14x8 unid	Fardo	160
156	Esponja lava louça dupla face	Unid.	2600
157	Flanela para limpeza, algodão, 58x40cm, amarela com bainha	Unid.	1600
158	Inseticida aerossol, ação imediata e máxima proteção, cx c/24x380ml	Caixa	140
159	Limpa alumínio, cx c/12x500ml	Caixa	200
160	Limpa vidro líquido, cx c/12x500ml	Caixa	120
161	Limpador multiuso, cx c/ 12x1 litro	Caixa	120
162	Lixeira inox, com tampa e pedal, 100 litros	Unid.	10
163	Lixeira inox, com tampa e pedal, 50 litros	Unid.	25
164	Lixeira plástica, basculante 50 litros	Unid.	400
165	Lustra móveis 500ml, cx c/ 12unid	Caixa	160
166	Luva látex amarela para limpeza, punho 30cm	Par	1500
167	Luva látex descartável, Tam. M, cx c/ 100 unid	Caixa	300
168	Odorizador de ambiente, cx c/ 12x 360ml	Caixa	350
169	Pá para lixo em polipropileno, com cabo longo	Unid.	460
170	Pano de chão branco, saco grosso, duplo, 70x50cm	Unid.	5000
171	Pano de prato 38x60cm, branco c/ estampa	Unid.	4000
172	Papel higiênico branco, macio, fardo c/ 64 x 30 metros	Fardo	400
173	Papel higiênico branco, macio, fardo c/ 8x300 metros	Fardo	700
174	Pedra sanitária 25g redonda com furo, cartela c/12 unid.	Cartela	700
175	Rodo multiuso, duplo, 30cm	Unid.	550



176	Rodo multiuso, duplo, 60cm	Unid.	580
177	Sabão em barra glicerinado, caixa c/ 10pct c/ 5x200g cada	Caixa	500
178	Sabão em pó sachê 400g, fardo c/ 50unid	Fardo	500
179	Saco para lixo preto 100 litros, fardo c/ 100 pacotes c/ 10 unidades cada	Fardo	600
180	Saco para lixo preto 200 litros, fardo c/ 100 pacotes c/ 10 unidades cada	Fardo	770
181	Saco para lixo preto 30 litros, fardo c/ 100 pacotes c/ 10 unidades cada	Fardo	700
182	Saco para lixo preto 50 litros, fardo c/ 100 pacotes c/ 10 unidades cada	Fardo	790
183	Soda Cáustica 96 a 99%, cx c/ 12 x 1kg	Caixa	100
184	Touca descartável, TNT, não estéril, branca, pct c/ 100unid	Pacote	620
185	Vassoura de cipó 20 furos com cabo	Unid.	1420
186	Vassoura escovão 40cm, com cabo plástico	Unid.	400
187	Vassoura piaçava 26cm com cabo	Unid.	950
188	Vassoura vasculho limpa teto, cabo 2,60m	Unid.	210
189	Coador de café extra grande, flanela 16cm	Unid.	310
190	Copo descartável para água, branco 180ml, cx c/ 25 x 100unid	Caixa	200
191	Copo descartável para café, branco 50ml, cx c/ 50 x 100unid	Caixa	320
192	Garrafa térmica 2 litros com bomba e anti-pingos. Conservação mínima de 4 horas	Unid.	30
193	Garrafa térmica 5 litros com bomba e anti-pingos. Conservação mínima de 4 horas	Unid.	20
194	Papel toalha fardo c/24x 60 toalhas de 22x20cm cada	Fardo	350
195	Papel interfolhado, cx c/ 2400 folhas	Caixa	200
196	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO	Unid.	2000
197	ABRAÇADEIRA DE NYLON 40 CM (PCT C/ 100UND)	PCT	500
198	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20 MTS, ACABAMENTO EM ALUMINIO	Unid.	40
199	AGUA GRAFÃO DE 20 LITROS	UNID	10000
200	AGUA GARAFA DE 500 ML	UNID	20000
201	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML	UNID	20000
202	AGUA MINERAL SEM GÁS GARrafa 350 ML	unid	20000
203	AGUA MINERAL SEM GÁS GARrafa 2 L	UNID	20000
204	GÁS GLP 13K	UNID	20000
205	GÁS GLP 08K	UNID	20000

1.2. DOS ITENS

CNPJ Prefeitura: 04.533.113/0001-03
E-mail: gabprefeito@novoairao.am.gov.br
Endereço: Av. João Paulo II, nº 20 – Centro,
Novo Airão - AM



A contratação compreenderá, conforme quantitativos constantes da planilha orçamentária:

O ITEM – ÁGUA MINERAL NATURAL – GARRAFÃO DE 20 LITROS

Água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em garrafão retornável com capacidade de 20 (vinte) litros, fabricado em material apropriado para contato com alimentos, devidamente higienizado, com tampa, lacre de segurança e rótulo intactos, contendo todas as informações exigidas pela legislação sanitária e mineral vigente.

O produto deverá apresentar-se dentro do prazo de validade, sem alterações de odor, sabor, cor ou aparência e atender integralmente às normas da ANVISA, da Agência Nacional de Mineração – ANM e demais normas aplicáveis.

O vasilhame deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação, higiene e utilização, sem rachaduras, deformações, sujidades, odores, sinais de violação ou qualquer condição que possa comprometer a qualidade da água.

Quando o fornecimento ocorrer mediante substituição de vasilhame vazio por cheio, deverá ser considerado no preço exclusivamente o conteúdo/recarga, salvo quando expressamente prevista aquisição de vasilhame.

ITEM – ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GARrafa DE 500 ML

Água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem descartável de aproximadamente 500 ml, com tampa e lacre de segurança intactos, rótulo contendo as informações exigidas pela legislação vigente e prazo de validade adequado ao consumo.

ITEM – ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GARrafa DE 350 ML

Água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem descartável de aproximadamente 350 ml, com tampa e lacre de segurança intactos, rótulo contendo as informações exigidas pela legislação vigente e prazo de validade adequado ao consumo.

ITEM – ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GARrafa DE 2 L

Água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem descartável de aproximadamente 2L, com tampa e lacre de



segurança intactos, rótulo contendo as informações exigidas pela legislação vigente e prazo de validade adequado ao consumo.

ITEM 04 – ÁGUA MINERAL SEM GÁS – COPO 200ML

Água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em copo descartável lacrado, em volume definido na planilha de quantitativos, acondicionado em caixa apropriada para transporte e armazenamento.

ITEM 05 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP P13 – RECARGA

Fornecimento de carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em recipiente transportável com capacidade de 13 kg, destinado ao uso doméstico/institucional, observadas integralmente as especificações, requisitos de segurança e demais normas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

O recipiente deverá apresentar perfeito estado de conservação e segurança, possuir lacre de inviolabilidade, identificação da distribuidora e demais informações exigidas pela regulamentação vigente.

ITEM – BOTIJÃO/RECIPIENTE P13 COM CARGA

Recipiente transportável para GLP com capacidade de 13 kg, acompanhado da respectiva carga, devidamente certificado e em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

ITEM – GLP P45 – RECARGA, caso necessário.

Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP acondicionada em recipiente transportável com capacidade nominal de 45 kg, atendendo às normas da ANP, ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis.

OS DEMAIS ITENS. Corresponderão as normas aplicas e legislações vigente no território nacional

Os itens efetivamente utilizados deverão observar a planilha de quantitativos elaborada pela Administração.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



2.1. A contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo, em especial aos itens de água mineral destinada ao consumo dos servidores, colaboradores, usuários dos serviços públicos e demais pessoas que frequentam as unidades administrativas municipais, bem como o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) necessário ao funcionamento de cozinhas, copas, unidades administrativas, educacionais, assistenciais, de saúde e demais estruturas municipais.

2.2. Trata-se de produtos essenciais ao funcionamento regular dos serviços públicos, cujo consumo ocorre de maneira contínua durante todo o exercício.

2.3. A adoção do fornecimento parcelado justifica-se pela impossibilidade de definição antecipada das datas exatas e quantidades que serão consumidas por cada unidade, bem como pela necessidade de evitar estoques excessivos, perdas, deterioração e, especialmente quanto ao GLP, armazenamento de quantidade superior à necessária.

2.4. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado diante da natureza parcelada e variável da demanda, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a efetiva necessidade, sem obrigação de aquisição integral das quantidades registradas.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de consumo diversos, mediante solicitações realizadas pelas unidades competentes da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

3.2. A contratada deverá possuir capacidade logística suficiente para atender às unidades municipais durante toda a vigência da contratação.

3.3. Considerando:

- a) a possibilidade de necessidade diária dos produtos;
- b) o caráter essencial do abastecimento;
- c) a necessidade de rápida reposição;



- d) as características geográficas e logísticas do Município de Novo Airão;
 - e) a necessidade de evitar desabastecimento das unidades municipais; e
 - f) as condições específicas de armazenamento e comercialização de GLP;
- a contratada deverá manter estrutura logística que possibilite o atendimento regular e tempestivo das solicitações.

4. DO PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E GÁS -GLP

4.1. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, PONTO DE DISTRIBUIÇÃO/ESTRUTURA OPERACIONAL NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM, em condições suficientes para assegurar o atendimento das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.

4.2. O ponto de distribuição poderá ser:

I – estabelecimento próprio da contratada;

II – filial regularmente constituída;

III – depósito ou unidade operacional regularmente licenciada, quando admitido pela legislação;

IV – estabelecimento de terceiro regularmente contratado, credenciado ou autorizado, desde que a solução seja juridicamente permitida para o produto correspondente e permaneça a responsabilidade integral da contratada pela execução.

4.3. A exigência prevista neste item constitui **condição de execução contratual**, não sendo exigida, como regra, a existência prévia de estabelecimento no Município de Novo Airão na data da apresentação das propostas.

4.4. A licitante vencedora deverá comprovar a disponibilidade da estrutura operacional necessária **antes do início efetivo do fornecimento**, dentro do prazo estabelecido pela Administração após a contratação.



4.5. O ponto deverá permanecer operacional durante toda a vigência da contratação.

4.6. Para o fornecimento de GLP, a estrutura utilizada deverá atender integralmente às exigências da ANP, do Corpo de Bombeiros Militar, às normas técnicas aplicáveis e às demais exigências legais para armazenamento, comercialização e entrega de GLP.

4.7. **Não será admitido o armazenamento irregular ou improvisado de GLP**, tampouco sua manutenção em estabelecimento que não possua as autorizações e condições de segurança legalmente exigidas.

4.8. A exigência de estrutura local decorre da necessidade operacional da contratação, especialmente porque poderão ocorrer **solicitações e entregas diárias**, não sendo razoável submeter os órgãos municipais a prazos incompatíveis com o consumo cotidiano de água e GLP.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos gerais

5.1.1. Todos os produtos deverão ser novos, próprios para consumo/utilização e atender às especificações deste Termo de Referência.

5.1.2. Não serão aceitos produtos:

- a) com embalagem violada;
- b) com prazo de validade vencido ou incompatível com o período razoável de consumo;
- c) sem identificação de origem;
- d) em condições inadequadas de armazenamento;
- e) transportados de maneira incompatível com as normas sanitárias ou de segurança;
- f) que apresentem qualquer sinal de contaminação, adulteração, vazamento ou deterioração.

5.2. Da água mineral



5.2.1. A água fornecida deverá atender à legislação sanitária e mineral vigente, especialmente às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Agência Nacional de Mineração – ANM.

5.2.2. Deverão ser observados, no que couber:

I – Código de Águas Minerais;

II – regulamentação da ANM aplicável à exploração, envase e comercialização de água mineral;

III – RDC ANVISA nº 717/2022 e suas alterações;

IV – RDC ANVISA nº 724/2022;

V – Instrução Normativa ANVISA nº 161/2022 e suas atualizações;

VI – demais normas sanitárias aplicáveis.

5.2.3. Os rótulos deverão conter as informações obrigatórias previstas na legislação.

5.2.4. As embalagens deverão permanecer protegidas de exposição direta ao sol, produtos químicos, combustíveis, poeira, animais, resíduos, materiais contaminantes ou quaisquer agentes capazes de comprometer a qualidade do produto.

5.2.5. Os garrafões retornáveis deverão estar dentro do prazo de validade aplicável ao recipiente e apresentar condições adequadas de higiene e conservação.

5.3. Do GLP

5.3.1. O fornecimento de GLP deverá observar integralmente a regulamentação expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

5.3.2. O GLP deverá ser adquirido, armazenado, transportado e entregue exclusivamente por agentes regularmente autorizados, conforme a legislação vigente.

5.3.3. A empresa responsável pela revenda de GLP deverá possuir **autorização válida da ANP para exercício da atividade de revenda de GLP**,



compatível com a operação objeto da contratação.

5.3.4. Deverão ser observadas especialmente:

- I – Resolução ANP nº 958/2023 e suas alterações;
- II – Resolução ANP nº 953/2023, quando aplicável ao transporte e entrega;
- III – normas do INMETRO aplicáveis aos recipientes;
- IV – normas da ABNT aplicáveis ao armazenamento e manuseio de recipientes transportáveis de GLP;
- V – exigências do Corpo de Bombeiros Militar;
- VI – legislação municipal e estadual aplicável.

5.3.5. Os recipientes deverão estar em perfeito estado de conservação, sem corrosão excessiva, amassamentos, vazamentos ou qualquer outra condição capaz de comprometer sua segurança.

5.3.6. Os botijões deverão possuir lacre de segurança e identificação da distribuidora responsável.

5.3.7. É expressamente vedado à contratada realizar transvasamento, enchimento ou qualquer manipulação irregular do GLP.

6. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será realizado **parceladamente e sob demanda**, durante o período de vigência da contratação.

6.2. As solicitações poderão ocorrer diariamente, conforme as necessidades das unidades administrativas.

6.3. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte quatro) **horas, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E GÁS** (reabastecimento) contado do recebimento da Ordem de Fornecimento ou solicitação formal expedida pela unidade competente.

6.4. Para situações devidamente justificadas como urgentes, relacionadas à continuidade dos serviços públicos, poderá ser solicitado atendimento



prioritário, observadas as condições previamente estabelecidas na contratação.

6.5. As entregas deverão ocorrer nos endereços indicados pela Administração Municipal, localizados prioritariamente na sede urbana de Novo Airão/AM.

6.6. Quando houver unidades situadas fora da sede urbana, as condições específicas de entrega deverão estar previstas na planilha de locais de atendimento ou na respectiva Ordem de Fornecimento.

6.7. Todas as despesas de transporte, carga, descarga, pessoal, combustível, seguros, tributos e demais custos necessários ao fornecimento deverão estar incluídas nos preços registrados.

6.8. Não será admitida cobrança adicional de taxa de entrega, frete ou deslocamento para os locais previamente definidos pela Administração.

7. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência inicial das quantidades, embalagens, lacres e condições aparentes.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do produto com as especificações deste Termo de Referência.

7.3. A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que estejam em desacordo com as especificações.

7.4. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela contratada, **sem qualquer ônus adicional**, no prazo máximo estabelecido pela fiscalização, considerando a urgência e natureza do produto.

7.5. O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, procedência e regularidade dos bens fornecidos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada, além das previstas na legislação:

a) fornecer os produtos de acordo com as especificações;



- b) manter capacidade operacional para atendimento das solicitações durante toda a vigência;
- c) manter ponto de distribuição/estrutura operacional na sede de Novo Airão nos termos deste TR;
- d) realizar as entregas nos prazos estabelecidos;
- e) substituir imediatamente produtos recusados;
- f) manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas;
- g) manter, quanto ao GLP, autorização regular perante a ANP;
- h) observar as normas da ANVISA e ANM referentes à água mineral;
- i) observar as normas de segurança relativas ao armazenamento e transporte de GLP;
- j) responsabilizar-se integralmente pelo transporte dos produtos;
- k) manter durante toda a execução as condições exigidas para contratação;
- l) comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o fornecimento;
- m) fornecer notas fiscais correspondentes aos produtos efetivamente entregues;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução da contratação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Compete à Contratante:

- a) emitir as Ordens de Fornecimento;
- b) informar os locais e quantidades de entrega;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) receber e conferir os produtos;



- e) rejeitar produtos em desacordo com as especificações;
- f) efetuar os pagamentos devidos após o regular recebimento;
- g) comunicar formalmente as irregularidades verificadas;
- h) aplicar as medidas administrativas e sanções cabíveis quando necessárias.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE ESPECÍFICA

10.1. Sem prejuízo dos demais documentos de habilitação estabelecidos no Edital, poderão ser exigidos documentos compatíveis e proporcionais à natureza de cada item.

10.2. Para os itens relativos ao GLP, deverá ser comprovada a regularidade necessária ao exercício da atividade, especialmente a **autorização da ANP**, quando a legislação atribuir essa obrigação diretamente à licitante responsável pela comercialização.

10.3. Quando houver utilização de estrutura operacional de terceiro para execução da entrega, deverão ser apresentados os documentos necessários à demonstração da regularidade da operação, sem afastar a responsabilidade integral da contratada.

10.4. Para a água mineral, a Administração poderá exigir documentação que permita verificar a origem e a regularidade sanitária/mineral do produto ofertado, conforme a legislação vigente.

10.5. A documentação técnica exigida deverá guardar pertinência com o item efetivamente disputado pelo licitante, evitando-se exigências desnecessárias ou desproporcionais.

11. DO PARCELAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Considerando a natureza divisível do objeto, deverá ser avaliada a adjudicação **por item**, possibilitando a participação de fornecedores distintos.

11.2. O parcelamento busca ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem prejuízo da



economia de escala e da eficiência administrativa.

11.3. A reunião dos produtos em lote somente deverá ocorrer caso o Estudo Técnico Preliminar demonstre concretamente sua vantagem técnica e econômica.

12. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscal(is) formalmente designados pela Administração.

12.2. Caberá à fiscalização verificar:

I – cumprimento dos prazos;

II – quantidade entregue;

III – qualidade e condições dos produtos;

IV – integridade das embalagens e recipientes;

V – regularidade das autorizações exigidas;

VI – manutenção da estrutura operacional na sede municipal;

VII – cumprimento das demais condições contratuais.

12.3. As irregularidades serão registradas e comunicadas à contratada para adoção das providências cabíveis.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado exclusivamente sobre os quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração.

13.2. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal contendo a identificação dos produtos, quantidades, valores unitários e totais.

13.3. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido no Edital/Contrato, após liquidação regular da despesa.

13.4. Nenhum pagamento será realizado por quantitativo simplesmente



registrado e não solicitado pela Administração.

14. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Recomenda-se a utilização do **Pregão**, por se tratar de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório.

14.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, ressalvada conclusão diversa devidamente fundamentada no planejamento da contratação.

14.4. Poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de aquisições parceladas durante o período de vigência.

15. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

15.2. A pesquisa deverá considerar as peculiaridades logísticas do Município de Novo Airão/AM e o fato de os preços compreenderem entrega nos locais indicados pela Administração.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade orçamentária observará o momento e as regras aplicáveis às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

16.2. As despesas decorrentes das contratações serão suportadas pelas dotações orçamentárias dos órgãos e unidades requisitantes.



17. DAS SANÇÕES

17.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual.

17.2. Poderão constituir infrações, dentre outras:

- a) atraso injustificado nas entregas;
- b) recusa injustificada de fornecimento;
- c) entrega de produto em desacordo com as especificações;
- d) fornecimento de produto impróprio ao consumo;
- e) fornecimento irregular de GLP;
- f) perda, suspensão ou ausência das autorizações necessárias à execução;
- g) não manutenção da estrutura operacional exigida;
- h) interrupção injustificada do abastecimento;
- i) apresentação de documentação falsa ou informação inverídica.

17.3. As sanções serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo regulamento aplicável.

18.2. Os instrumentos decorrentes da Ata observarão seus respectivos prazos e condições.

19. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1. A contratação observará, especialmente:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021;



- b) regulamentação municipal aplicável;
- c) legislação sanitária federal, estadual e municipal;
- d) normas e regulamentos da ANVISA;
- e) normas e regulamentos da Agência Nacional de Mineração – ANM;
- f) Resoluções e demais normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP aplicáveis ao GLP;
- g) normas do INMETRO;
- h) normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- i) normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
- j) demais normas pertinentes ao objeto.

Novo Airão/AM, ____ de _____ de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

